



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- [prefeitura.corrente@gmail.com.br](mailto:prefeitura.corrente@gmail.com.br)

---

**Portaria-GP nº. 011/2013**

**Corrente-PI, 08 de janeiro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

### **RESOLVE:**

I – Exonerar o Sr. **NARCISO AMARAL DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Trânsito, Gestão e Planejamento (SEMTRANSSEP), símbolo Especial, portador do RG. 1.902.376-SSP-PI e CPF. 773.233.513-91.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 08 de Janeiro de 2013.

  
**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
Prefeito Municipal